



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1446 – Carnaubais, Quarta-feira, 20 de Abril de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## CONCESSÃO

Carnaubais/RN, em 19 de ABRIL de 2022.

## CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 38/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Mayara de Sousa Rodrigues Albuquerque, na Função de **Coordenadora Pedagógica**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de **Mossoró/RN**, no (s) dia (s) **20 DE Abril** do decorrente ano, Com o objetivo de participar da PROALE 2022, Ciclo Formativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado por incorreção\**

## LEGISLATIVO

## PORTARIA 10/2022-GP

01 de abril de 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe concerne o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Robenilson Jeronimo Ferreira, Cargo/função** Assistente Administrativo, Cpf nº 028.376.274-88, mudança de nível/Ascensão Funcional a ordem de 10% "Acréscimo na passagem de Nível médio Inespecífico e/ou específico para o nível superior a título de Bacharelado ou Licenciatura", consoante pleito e instrução normativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 DE Março de 2021.

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente do Legislativo

**PORTARIA 11/2022-GP**

01 de abril de 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, *FRANCISCO WANDERLEY MENDES*, no uso de suas atribuições legais que lhe concerne o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **REGINA MARIA DE ARAUJO BEZERRA**, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, Cpf nº 008.887.314-50, mudança de nível/Ascensão Funcional a ordem de 10% “Acréscimo na passagem de Nível médio Inespecífico e/ou específico para o nível superior a título de Bacharelado ou Licenciatura”, consoante pleito e instrução normativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 DE Março de 2021.

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente do Legislativ

**ESPAÇO EM BRANCO**

---

**PORTARIA 12/2022-GP**

01 de abril de 2022.

*O presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, FRANCISCO WANDERLEY MENDES, no uso de suas atribuições legais que lhe concerne o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.*

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **IVANALDO PAULO SALUSTINO E SILVA**, cargo/função Assistente Administrativo, Cpf nº 424.484.924-68, mudança de nível/Ascensão Funcional a ordem de 10% “Acréscimo na passagem de Nível médio Inespecífico e/ou específico para o nível superior a título de Bacharelado ou Licenciatura”, consoante pleito e instrução normativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08 DE Março de 2021.

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente do Legislativo

**ESPAÇO EM BRANCO**

---

**ESPAÇO EM BRANCO**